

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **5 4 0** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados. A empreitada é pela modalidade de «série de preços» e o valor para efeitos de concurso é de 1 453 660 euros.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:

- a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI;
- b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- c) O registo ou alvará deve conter:

c.1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de vias de comunicações, obras de urbanização e outras infra-estruturas — empreiteiro geral ou construtor de obras rodoviárias, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; d) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente à parte dos trabalhos à qual respeita.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal; declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 750 000 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 90%.

2 — Prazo de execução da obra — 10%.

A classificação das propostas será efectuado do seguinte modo:

Em relação ao critério preço, será aplicada a fórmula seguinte:

$$N_c = P_o/P_c$$

Em que:

N_c — nota do concorrente em análise;

P_o — valor do preço da proposta mais baixa; e

P_c — valor do preço da proposta em análise.

Em relação ao critério prazo, será aplicada a fórmula seguinte:

$$N^?c = T_o/T_c$$

Em que

$N^?c$ — nota do concorrente em análise;

T_o — prazo de execução mais baixo; e

T_c — prazo de execução da proposta em análise.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso n.º 74/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção **0 6 / 0 8 / 2 0 0 7**.

Custo: 250 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante numerário, cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 / 0 8 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data **3 1 / 0 8 / 2 0 0 7**

Hora: 10 horas. Local: Secção Compras e Concursos — Câmara Municipal Covilhã, Praça do Município, Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: prazo global máximo de 540 dias a contar da data da consignação.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611028914

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Moita	À atenção de Presidente da Comissão de Abertura do Concurso
Endereço Praça da República	Código postal 2864-007
Localidade/Cidade Moita	País Portugal
Telefone 212806700	Fax 212894928
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Redes de drenagem de águas residuais do Penteado — Bairro da Liberdade e Quinta do Chora.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Redes de drenagem de águas residuais em terrenos com nível freático elevado e respectiva pavimentação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Moita.

Código NUTS

PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENÍNSULA DE SETÚBAL.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 271 982,15 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em meses a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Cópia do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes classificações: 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da sua proposta; Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que lhe respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Outros documentos constantes do ponto 14 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Cópia da última declaração periódica anual de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, bem como das declarações referentes aos últimos três anos (Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro), entendendo-se como declaração a que integra a folha de rosto e todos os anexos que dela fazem parte, acompanhado do comprovativo de pagamento (recibo) ou de entrega nas finanças e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração, sendo que este documento de habilitação é de apresentação obrigatória;

b) Outros documentos constantes do ponto 14 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Comprovação da execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 155 750 euros, iniciada nos seis anos anteriores à data da abertura das propostas deste concurso. A comprovação de execução da(s) obra(s) de idêntica natureza da obra posta a concurso deverá ser emitida pelo dono da obra, constando nesse o documento valor da obra, a descrição dos trabalhos, a data de consignação, o prazo, a data de recepção, se já tiver ocorrido, e informação sobre o modo como decorreu a empreitada;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) Outros documentos constantes do ponto 14 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70%.

2 — Valia técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** 10/2007.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção / / .

Custo: 70,69 euros (acrescidos do IVA à taxa de 21%). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de numerário ou cheque relativo à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal da Moita, ou remetido à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data / /

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do Departamento de Obras Municipais e Equipamento Mecânico.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

Não se trata de um anúncio periódico.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia / / **ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal da Moita	À atenção de Departamento de Obras Municipais e Equipamento Mecânico
Endereço Rua da Classe Operária	Código postal 2860-445
Localidade/Cidade Moita	País Portugal
Telefone 212806700	Fax 212890267
Correio electrónico dep.obras.municipais@mail.cm-moita.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal da Moita	À atenção de Departamento de Obras Municipais e Equipamento Mecânico
Endereço Rua da Classe Operária	Código postal 2860-445

Localidade/Cidade Moita	País Portugal
Telefone 212806700	Fax 212890267
Correio electrónico dep.obras.municipais@mail.cm-moita.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal da Moita	À atenção de Departamento de Obras Municipais e Equipamento Mecânico
Endereço Rua da Classe Operária	Código postal 2860-445
Localidade/Cidade Moita	País Portugal
Telefone 212806700	Fax 212890267
Correio electrónico dep.obras.municipais@mail.cm-moita.pt	Endereço Internet (URL)

3 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel de Jesus Lobo*.

2611029038

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.
Endereço postal:
Praça da República — Apartado 135.
Localidade:
Santa Maria da Feira.
Código postal:
4524-909.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Apoio Administrativo do DAOM — Apart. 135, 4524-909 Santa Maria da Feira — fax +351 256370892 — e-mail: saa@cm-feira.pt.
À atenção de:
Secção de Apoio Administrativo do Dep. Amb. Obras Municipais.
Telefone:
+351 256370800.
Fax:
+351 256370892.
Correio electrónico:
saa@cm-feira.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-feira.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
Educação.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de Serviços «Programa de Apoio à Família — 1.º Ciclo do Ensino Básico».
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 24.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Santa Maria da Feira.

Código NUTS: PT116.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços com vista à exploração de espaços, no âmbito do Programa de Apoio à Família nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública, no concelho de Santa Maria da Feira.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 80000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A prestação de serviços pressupõe uma remuneração a ser paga pelos utentes do serviço, que consiste na criação de condições de acolhimento e de ocupação dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico no concelho, durante os períodos escolares e nas férias inseridas no mesmo.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/09/2007.

Conclusão em 31/08/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O presente procedimento de concurso não acarreta para o município qualquer encargo financeiro, pelo que não implica qualquer tipo de financiamento.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: experiência comprovada em prestação de serviços de — ponderação: 60;

Critério: plano de actividades a desenvolver no âmbito da pr. — ponderação: 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.